



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 109/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre Repactuação dos recursos do Termo de Cooperação Interfederativa do Amazonas – INTERFAM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 296ª Reunião 239ª (Ordinária), realizada no dia 18.06.2018, e;

CONSIDERANDO os processos Nºs 011387 e 017396/2018/SUSAM que tratam da solicitação da repactuação dos recursos da Cooperação Interfederativa do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação nº 4, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas, visando o controle da Epidemia de HIV/Aids;

CONSIDERANDO o aporte de recursos financeiros, no montante de **R\$ 3.000.000** (três milhões de reais), autorizado por meio da Portaria nº 1.795, de 26/08/2014, publicada no DOU, seção 1 de 27/08/2014, foi repassado em setembro de 2014. A vigência do acordo é de dois anos, a contar da assinatura. Desse montante, foram executados até então, o valor de **R\$ 2.458.190,73** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa reais e setenta e três centavos);

CONSIDERANDO que após quase quatro anos de instituição do acordo de cooperação, tem-se a necessidade de repactuação das atividades impreterivelmente até 18/06/2018, para execução do saldo remanescente, no valor de **R\$ 541.809,27** (quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e nove reais e vinte e sete centavos), conforme anexo I;

CONSIDERANDO que os equipamentos adquiridos serão direcionados as organizações e instituições, por meio de termo de cessão de guarda e uso dos bens, conforme procedimento, adotado pelo setor de patrimônio da FMT HVD.


CONSIDERANDO que as Unidades de Saúde serão contempladas com materiais permanentes, através do recurso INTERFAM, pactuado no Plano de Trabalho, conforme anexo II;

RESOLVE:

CONSENSUAR a Repactuação dos recursos do Termo de Cooperação Interfederativa do Amazonas – INTERFAM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 18 de junho de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 109/2018 datada de 18 de junho de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO I

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO	
DESTINO DOS RECURSOS	TOTAL
SERVIÇOS DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SAE)	R\$ 285.809,42
ORGANIZAÇÕES DA SOCIDADE CIVIL (OSC)	R\$ 55.999,85
PESQUISA	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 541.809,27

ANEXO II

Relação das Unidades de Saúde que serão contempladas com materiais permanentes, através do recurso INTERFAM, pactuado no Plano de Trabalho:

UNIDADES COM MANEJO HIV/ SAE IMPLANTADOS: total de 10 unidades

- 2 PC completos para **SAE COMTE TELLES** (zona leste)
- 2 PC completos para **SAE ANTONIO REIS** (zona sul)
- 2 PC completos para **SAE JOSÉ ANTONIO DA SILVA** (zona norte)
- 2 PC completos para **SAE FRANCO DE SÁ** (zona oeste)
- 2 PC completos para **UBS ARTHUR VIRGILIO** (zona norte)

UNIDADES COM MANEJO HIV A SEREM DESCENTRALIZADOS: total de 7 unidades

- 3 PC completos para **UBS LEONOR BRILHANTE** (zona leste)
- 2 PC completos para **UBS LEONOR DE FREITAS** (zona oeste)
- 2 PC completos para **UBS THEODOMIRO GARRIDO** (zona sul)